



Câmara Municipal de Dores do Rio Preto
Estado do Espírito Santo
www.camaradpreto.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 025/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto-ES.

O Vereador abaixo assinado, com amparo no Regimento Interno, artigo 173, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de:


CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PSQUIÁTRICO.

JUSTIFICATIVA

A saúde mental é um aspecto fundamental do bem-estar de nossa população, e a demanda por serviços especializados em psiquiatria tem crescido significativamente. O atendimento adequado e tempestivo por um médico psiquiátrico pode ser crucial para o tratamento e acompanhamento de pacientes com transtornos mentais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para a prevenção de situações mais graves que impactam não só os indivíduos, mas também suas famílias e a sociedade.

A presença de um médico psiquiátrico no município também pode reduzir a necessidade de deslocamentos para outros centros de saúde em cidades vizinhas, facilitando o acesso dos pacientes aos cuidados necessários e diminuindo a sobrecarga dos serviços de saúde locais.

Indico a mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja expedido ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências. Nesse sentido, propõe a referida indicação.


Raimundo Ferreira Magalhães
Vereador Autor

Protocolo Nº 364/24
Em 28/05/2024
Ass. M. Soares